



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 001632-09.00/14-9**

AJDG N.º 075/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALARMTEK ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 02.696.922/0001-00, com sede na Alameda Pucuruí, 130, Bairro Tamboré, em Barueri/SP, CEP n.º 06.460-100, telefone (11) 4196 7266, e-mail: alarmtek@alarmtek.com.br, neste ato representada por Rogério Haron Camargo, portador do CPF n.º 194.673.318-02, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a prestação de serviços a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio, abrangendo hardware e software, inclusive a rede de cabeamento e dispositivos de interligação entre os sistemas, com o fornecimento de materiais de consumo, que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do expediente em epígrafe, para com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula sétima do contrato, estabelecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.9, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Roberto C. Urmasa,
Procurador-Geral

Rogério Haron Camargo,
Representante Legal da ALARMTEK ELETRÔNICA EIRELI,
Contratada.

Rogério Haron Camargo
CPF nº 194.673.318-02